

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XV - Nº 0048 – Edição Normal - Areia Branca, 14 de Novembro de 2017

GABINETE CIVIL

LEI MUNICIPAL N.º 1.315, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA PEDRO DUARTE SOBRINHO, A VIA DE ACESSO A BR 110 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador RENAN DE LIMA SOUZA, fundamentada no Artigo 28, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Travessa **PEDRO DUARTE SOBRINHO**, a via de acesso a BR 110 (Rua Jorge Caminha). É o trecho que fica ao lado do Club Estilo de futebol society na cidade de Areia Branca.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:

Dario Lima e Silva

Código Identificador: 1711141GC

GABINETE CIVIL

LEI MUNICIPAL N.º 1.316, DE 09 DE NOVEMBRO DE

2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA GERALDO FREIRE DE SOUZA (GERALDO DE SOFIA), A VIA DE ACESSO A PRAIA, NA COMUNIDADE DE SÃO

CRISTÓVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador RENAN DE LIMA SOUZA, fundamentada no Artigo 28, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Avenida **GERALDO FREIRE DE SOUZA (Geraldo de Sofia)**, a via de acesso a praia, na comunidade de São Cristóvão.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:

Dario Lima e Silva

Código Identificador: 1711142GC

GABINETE CIVIL

LEI MUNICIPAL N.º 1.317, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO COMO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO AREIABRANQUENSE, SOCIAL E DESPORTIVA, TEAM BROTHERS DE ARTES MARCIAIS – CNPJ